



Universidade Federal do Ceará



RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Aprova o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Hídricos da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **23 de abril de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Hídricos tem como objetivo proporcionar formação teórico-prática ampla e aprofundada aos alunos, para capacitá-los a atuar eficaz e eficientemente na área, mediante uma efetiva compreensão e incorporação das várias dimensões relacionadas à gestão integrada de recursos hídricos, quais sejam: quantidade e qualidade, aspectos legais, institucionais e ambientais, disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas e manutenção da infraestrutura hídrica, entre outros;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.P5404/10-60, o projeto do **Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Hídricos**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 23 de abril de 2010.


Prof. Jesualdo Pereira Farias

Reitor